



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 62/2018 – São Paulo, quinta-feira, 05 de abril de 2018

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

DESPACHO

Processo SEI nº 0009145-87.2018.4.03.8000

Interessado(a): Gustavo Gaio Murad

Defiro o pedido de licença-paternidade no período de 09 a 28 de março de 2018, nos termos do inciso I, alínea "e" do artigo 185 e artigo 208, *caput*, ambos da Lei nº 8.112/90 c/c artigo 52 da Lei n.º 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 02/04/2018, às 23:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0000671-64.2017.4.03.8000

Interessado(a): Luciana Jacó Braga

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo a licença por motivo de doença em pessoa da família de 28 de fevereiro a 02 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 20/03/2018, às 22:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1343, DE 22 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 1 - PRESI/DIRG/SEJU/UTU3, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR, titular da 6ª Vara Federal Cível de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Terceira Turma deste Tribunal, no dia 04 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3863, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da Informação DMAG 3591591,

RESOLVE:

Alterar o Ato nº **3783/2018** para constar "com prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração" nos dias 04 e 05/04/2018, na designação do MM. Juiz Federal RICARDO DAMASCENO DE ALMEIDA, da 4ª Cadeira da 2ª Turma Recursal Cível e Criminal dos JEFs da SJMS/MS, para responder pela titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto Cível e Criminal de Coxim/MS.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO PRES Nº 1350, DE 26 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF, 72/2009-CNJ e do Ofício nº 05/2018-UTU5, "ad referendum" do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar a Excelentíssima Juíza Federal LOUISE VILELA LEITE FILGUEIRAS BORER, titular da 8ª Vara Federal Criminal de São Paulo - SP, para, com prejuízo de suas atribuições, participar da Sessão de Julgamento da Quinta Turma deste Tribunal, no dia 09 de abril de 2018.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1052, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Aprovar o período de férias de 9 de abril a 8 de maio de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), do Excelentíssimo Desembargador Federal NEWTON DE LUCCA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1051, DE 27 DE MARÇO DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade de serviço, o saldo de 23 (vinte e três) dias de férias de 16 de abril a 08 de maio de 2018 (Exercício 2016/2017 - 1º), aprovado pela Portaria PRES nº 906/2017, do Excelentíssimo Desembargador Federal NINO OLIVEIRA TOLDO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 20:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 1053, DE 02 DE ABRIL DE 2018

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal FÁBIO PRIETO DE SOUZA compensação no dia 05 de abril de 2018, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0010666-67.2018.4.03.8000

Interessado(a): Ana Aguiar dos Santos Neves

Tendo em vista a informação da Divisão de Assuntos da Magistratura, defiro o afastamento em virtude de casamento, no período de 18 a 25 de fevereiro de 2018, nos termos do artigo nº 72, I, da Lei Complementar nº 35/79.

Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Desembargadora Federal Presidente**, em 03/04/2018, às 22:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA DIRG Nº 2340, DE 03 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a alteração da designação dos agentes titular e substituto responsáveis no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, estabelecida pela Resolução nº 390, de 11/02/2010 e atualizada pela Resolução nº 488, de 24/06/2014, do Conselho de Administração deste Tribunal,

Considerando o constante do Despacho USOF 2615335.

RESOLVE,

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1096, de 03 de janeiro de 2017, para dispensar o agente titular LOURIVAL DE MORAES JUNIOR e substituto NEUSA MARIA LAISE, como responsáveis pela conformidade dos registros de gestão, no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI,

Art. 2º DESIGNAR o agente titular e substituto, responsáveis, no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, para cadastramento no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI, pela conformidade dos registros de gestão, conforme abaixo especificado.

- Natureza de Responsabilidade 110 - Conformidade de Registro de Gestão

Titular	MARCELO JUNQUEIRA MARQUES, RF 2674 CPF: 046.392.728-12 e-mail: mamarque@trf3.jus.br
Substituto	ELISA YOKO TANABE YONEDA, RF 468 CPF: 010.399.158-17 e-mail: eyoneda@trf3.jus.br

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 03/04/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO Nº 3607225/2018 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/TRF3-CPL

AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018

PROCESSO SEI 0048236-24.2017.4.03.8000

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 1562/2017, alterada pela Portaria nº 2.052/2018, comunica que será realizada a continuação da sessão pública realizada em 22/03/2018 da Audiência Pública nº 001/2018, visando submeter o Termo de Referência e Apensos I a XIV, cujo objeto é a contratação de empresa(s) para a prestação de assistência à saúde a custo médio "per capita" que oferte assistência médico-hospitalar e ambulatorial e assistência odontológica estabelecidas no art. 12, incisos I, II, III e IV da Lei nº 9656/98, a fim de atender em todo território nacional, sem qualquer restrição regional, estadual ou municipal para atendimentos de rotina, urgências ou emergências aos Senhores Magistrados e Servidores ativos e inativos, seus dependentes e pensionistas da Justiça Federal da 3ª Região, para análise e coleta de sugestões, à vista do requerimento administrativo protocolado pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo – SINTRAJUD.

Data e local da sessão: 10/04/2018, às 10h00, no auditório do Tribunal Regional Federal, situado na Av. Paulista nº 1842 - Torre Sul - 25º andar - Cerqueira César - São Paulo/SP.

Comunica, ainda, que serão disponibilizadas as respostas dos questionamentos apresentados na sessão da Audiência Pública de 22/03/2018, até o dia 05/04/2018, no endereço eletrônico www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Licitações TRF3R), podendo os interessados encaminhar, no endereço eletrônico rili@trf3.jus.br, até o dia 09/04/2018, novos pedidos de esclarecimentos às respostas apresentadas.

São Paulo, 03 de abril de 2018.

LUIZ FERNANDO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Fernandes Vieira, Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/04/2018, às 11:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3605312/2018 - PRESI/DIRG/SEGE/UDEP/DIAF

Processo SEI nº 0011291-04.2018.4.03.8000

Documento nº 3605312

Defiro o pedido de afastamento de Eliana Tonin Cavalcanti, RF 2917, em virtude de Falecimento, nos termos do artigo 97, inciso III, "b", da Lei nº 8112/90, no período de 17/03/2018 a 24/03/2018.

Documento assinado eletronicamente por **Marisol Ávila Ribeiro**, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas, em 04/04/2018, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

Portaria Nº 321, DE 27 DE março DE 2018.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve,

ALTERAR os termos da Portaria nº 257 (3548103), de 13 de março de 2018, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15.03.2018, para constar:

No item I

ONDE SE LÊ: "DISPENSAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) ocupante do cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível,..."

LEIA-SE: "..., DISPENSAR a servidora KAREN PRISCILA MOREIRA NEGRISOLI, RF 4332, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente de I (FC-4) ocupante do cargo de Técnico Judiciário na 21ª Vara Federal Cível,..."

No item IV

ONDE SE LÊ: "...e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da referida Vara;"

LEIA-SE: "...e designá-la para a função comissionada de Assistente I (FC-4) da referida Vara;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni**, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 03/04/2018, às 16:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 323, DE 27 DE março DE 2018.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - DISPENSAR a servidora LUCILA TONINATO NASR, RF 5724, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Contratos;

II - DESIGNAR a servidora ALINE CASTELLO BRANCO DE RESENDE, RF 8359. Analista Judiciário, Área Judiciária, para a função comissionada de Assistente II (FC-3) do Núcleo de Contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 03/04/2018, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3601399/2018 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUFN

Processo SEI nº 0007495-02.2018.4.03.8001

Documento nº 3601399

Nos termos do Despacho SUFN 3601331 do Núcleo de Administração Funcional e conforme Título Declaratório de Pensionista, datado de 26.03.2018, documento 3601118, autorizo o pagamento, por exercícios findos, à pensionista ALZENIR GOMES MALVEIRA DA SILVA, viúva do servidor inativo falecido JORGE CIR OLIVEIRA DA SILVA.

Ao NUAF, NUPA e NUCI para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena de Almeida Santos, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 03/04/2018, às 21:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2 A - SISTEMA AMBIENTAL LTDA. - EPP (CNPJ nº 11.832.260/0001-40). Processo SEI 0054589-77.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 001/2018. ESPÉCIE: Contrato 04.687.10.18. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/02, Decreto 5.450/05, Lei Complementar 123/06, o Decreto 8.538/15 e a Instrução Normativa 5/17, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. ASSINATURA: 22/03/18. VIGÊNCIA: em 01/04/18, pelo período de 30 meses. OBJETO: serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos não recicláveis. VALOR TOTAL: estima-se R\$189.758,70. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Elemento de Despesa 33.90.39 78 - Limpeza e Conservação, Fonte nº 0100000000, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000727, de 16/03/18, no valor de R\$56.927,61. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Ademir Tobias Pontes, Sócio.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: 2 A SISTEMA AMBIENTAL LTDA. EPP (CNPJ nº 11.832.260/0001-40). Processo SEI nº 0002958-36.2013.4.03.8001. ESPÉCIE: Termo de Rescisão Amigável. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Termo Aditivo nº 04.550.15.17 e artigo 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações. ASSINATURA: 27/03/18. VIGÊNCIA: a partir de 01/04/18 OBJETO: Rescisão Amigável do Contrato nº 04.550.10.12. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro e, pela Contratada, Sr. Ademir Tobias Pontes, Sócio Diretor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: OFFICEPLAN PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO LTDA. - EPP (CNPJ nº 02.136.688/0001-67). Processo SEI nº 0054875-89.2016.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 058/2016. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 04.653.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, § 1º, III e V, da Lei nº 8.666/93, e alterações, sujeitando-se os contratantes aos ditames dessa Lei, da Lei 10.520/02, do Decreto 5.450/05, da Lei Complementar 123/06, e do Decreto nº 8.538/15. ASSINATURA: 27/03/18. VIGÊNCIA: fica prorrogado até 30/07/18. OBJETO: a suspensão dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 04.653.10.16 por 120 dias. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, pela Contratada, Sr. Luis Antonio Pupinski, Sócio Diretor.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004560-23.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.660.12.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações. ASSINATURA: 27/03/18. VIGÊNCIA: de 03/04/18 a 03/04/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 meses, com a redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis. VALOR TOTAL: estima-se R\$2.207.613,72. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000622, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000704, emitida em 12/03/18, no valor de R\$1.471.232,99; e nos Elementos de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, e nº 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000624, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000705, emitida em 12/03/18, no valor de R\$172.212,78. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor Geral.

Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO (CNPJ nº 05.445.105/0001-78). Contratada: MULTISERVICE NACIONAL DE SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 60.989.654/0001-11). Processo SEI nº 0004561-08.2017.4.03.8001. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 053/2016-RP. ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 04.661.13.18. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8666/93, e alterações. ASSINATURA: 27/03/18. VIGÊNCIA: de 03/04/18 a 03/04/19. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato originário e de seu aditamento, pelo período de 12 meses, com a redução/eliminação dos custos fixos ou variáveis não-renováveis. VALOR TOTAL: estima-se R\$2.242.528,08. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa de Trabalho nº 02.061.0569.4257.0001, Fonte nº 0100000000, no Elemento de Despesa nº 33.90.37.01 – Apoio Administrativo, conforme a Nota de Empenho nº 2018NE000626, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000700, emitida em 12/03/18, no valor de R\$1.510.020,45; e nos Elementos de Despesa nº 33.90.30.07 - Gêneros de Alimentação, e nº 33.90.30.04 - Gás e Outros Materiais Engarrafados, conforme Nota de Empenho nº 2018NE000627, reforçada pela Nota de Empenho nº 2018NE000702, emitida em 12/03/18, no valor de R\$159.417,12. ASSINAM: pela Contratante, Dra. Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni, Juíza Federal Diretora do Foro, e, pela Contratada, Sr. Antonio Pereira Magalhães, Diretor Geral.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Kowalesky Russo, Analista Judiciário**, em 04/04/2018, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 18, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Dr. **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), estará em férias no período de 02 a 11/04/2018,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 03/04/2018, às 19:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 19, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias das servidoras:

CLARICE VERALDI TOLEDO, RF 1988 - de 02 a 11/05/2018 para 02 a 11/10/2018.

BARBARA LIMA BARBOZA, RF 7867 - de 22/06 a 06/07/2018 para 11 a 25/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 03/04/2018, às 19:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

INTIMAÇÃO Nº 3608018/2018 - SP-CI-05V

Pela presente e considerando a Inspeção Geral Ordinária marcada neste Juízo, ficam os advogados abaixo relacionados intimados para procederem à **DEVOLUÇÃO DOS AUTOS** dos processos retirados em carga, no prazo de 3 (três) dias (art. 234, §2º do CPC):

Processo: 0743259-43.1985.403.6100

OAB-SP 022207 - CELSO BOTELHO DE MORAES

OAB-SP 223876E - NICOLE DA SILVA REIS

Processo: 0003923-28.2012.403.6100

OAB-SP 353851 - JULIANA TAIESKA DOS SANTOS

OAB-SP 079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR

OAB-SP 235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

0007038-86.2014.403.6100

OAB-SP 115638 - ELIANA LUCIA FERREIRA

OAB-SP 275130 - DANIELA COLETO TEIXEIRA

OAB-SP 220695E - DANIELE BRITO DO NASCIMENTO SANTOS

Processo: 0009161-57.2014.403.6100

Processo: 0010674-60.2014.403.6100

Processo: 0016438-27.2014.403.6100

Processo: 0016448-71.2014.403.6100

Processo: 0023838-92.2014.403.6100

Processo: 0023847-54.2014.403.6100

Processo: 0004988-53.2015.403.6100

Processo: 0004990-23.2015.403.6100

Processo: 0005007-59.2015.403.6100

Processo: 0016274-28.2015.403.6100

OAB-SP 273444 - AHARON CUBA RIBEIRO SOARES

OAB-SP 214060B - MAURICIO OLIVEIRA SILVA

Processo: 0010410-92.2004.403.6100

OAB-SP 112026B - ALMIR GOULART DA SILVEIRA

Processo: 0015011-24.2016.403.6100

OAB-SP 210878 - CLOVIS PEREIRA QUINETE

Processo: 0009048-35.2016.403.6100

OAB-SP 374362 - ALEX RAMOS OLIVEIRA RAMIREZ

OAB-SP 307684 - RODRIGO JEAN ARAUJO ROSA

Processo: 0006391-23.2016.403.6100

OAB-SP 147030 - JOAO EDUARDO BARRETO BARBOSA

OAB-SP 308816 - RICARDO LUDWIG MARIASALDI PANTIN

Processo: 0019316-61.2010.403.6100

OAB-SP 324756 - KARINA MARTINS DA COSTA

OAB-SP 235460 - RENATO VIDAL DE LIMA

OAB-SP 079797 - ARNOR SERAFIM JUNIOR

Processo: 0002698-37.1993.403.6100

Processo: 0000700-67.2012.403.6100

OAB-SP 001359SA LOESER E PORTELA - ADVOGADOS

OAB-SP 377857 - JULIANA GUIMARÃES

OAB-SP 026854 - ROGERIO BORGES DE CASTRO

OAB-SP 169118A - DURVAL ARAUJO PORTELA FILHO

OAB-SP 120084 - FERNANDO LOESER

Processo: 0021830-79.2013.403.6100

Processo: 0011718-17.2014.403.6100

OAB-SP 369029 - BRUNA ARIANE DUQUE

OAB-SP 076996 - JOSE LUIZ TORO DA SILVA

OAB-SP 181164 - VANIA DE ARAUJO LIMA TORO DA SILVA

Processo: 0010203-54.2008.403.6100

OAB-SP 143250 - RICARDO OLIVEIRA GODOI

OAB-SP 183629 - MARINELLA DI GIORGIO CARUSO

OAB-SP 221332E - ROGERIO ANTONIO VASCONCELLOS GOMEZ FILHO

Processo: 0017422-31.2002.403.6100

OAB-SP 353185 - JANILSON DOS SANTOS DE ALMEIDA SANTANA

OAB-SP 101471 - ALEXANDRE DANTAS FRONZAGLIA

Processo: 0016593-98.2012.403.6100

OAB-SP 221276 - PERCILIANO TERRA DA SILVA

5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO/SP

Av. Paulista, 1682, 13º andar, São Paulo/SP

Tel.: (11) 2172-4305 / (11) 2172-4405

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Cardogna de Souza**, Diretor de Secretaria, em 04/04/2018, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO JUDICIAL A SER REALIZADA NA 10ª VARA FEDERAL CÍVEL DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal da Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo-SP,

FAZ SABER que foi designado o período de 07 a 11 de maio de 2018 para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL** na Décima Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação às 11h00min do dia 07 de maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença dos servidores, e serão realizados pela Meritíssima Juíza Federal, **LEILA PAIVA MORRISON**, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. A Inspeção será realizada no prazo de cinco dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período, em hipóteses excepcionais e a critério da Egrégia Corregedoria Regional, mediante solicitação fundamentada da Juíza. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do disposto no item “d”, adiante; c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou nas hipóteses do item “d”, adiante; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que a magistrada reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Ministro Pedro Lessa, situado na Avenida Paulista, nº 1682, 3º andar, no Município de São Paulo-SP, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o Ministério Público Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, a Defensoria Pública da União – Núcleo de São Paulo e as Procuradorias da União em São Paulo (Advocacia Geral da União, Procuradoria da Fazenda Nacional, Procuradoria Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Procuradoria Regional Federal), que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. Outrossim, resta suspenso o expediente normal nos dias acima referidos, ressalvados os casos em que possa haver perecimento de direito ou tendentes a proteger liberdade de locomoção, bem como suspensos todos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado no Átrio do Fórum Federal Cível de São Paulo - SP (“Ministro Pedro Lessa”) e disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região. Expedido no Município de São Paulo, aos 03 dias do mês de abril do ano de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

11ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 1, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI**, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 43 a 52, do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, bem como a Portaria n. 206, de 12 de dezembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico, em 15 de dezembro de 2017, Edição n. 229/2017,

RESOLVE:

I - Designar o dia 07 de maio de 2018, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 11ª Vara Cível Federal de São Paulo, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 de maio de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região; a Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

II – Suspender o expediente externo durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção. Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c) não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";

d) somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos.

III – Determinar:

a) aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento;

b) sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução;

c) a expedição de ofício à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo;

d) a expedição de ofício ao Ministério Público Federal, à Defensoria Pública, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, à Procuradoria Federal Especializada, à Procuradoria do Banco Central do Brasil e ao responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, cientificando-os da Inspeção, bem como de que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos;

e) a expedição de edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados, e sua afixação no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - SP-CI-11V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 11ª VARA CÍVEL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

A Doutora REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, Juíza Federal da 11ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária de São Paulo,

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei n. 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, foi designado o período de **07 a 11 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA nesta Vara. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14 horas do dia **07 de maio de 2018**, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pela MMª Juíza Federal Titular da 11ª Vara Cível Federal, Corregedora da Vara, Dra. REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, servindo como Secretária a Diretora de Secretaria. FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo em virtude do disposto na alínea "d"; c) não haverá expediente destinado às partes, salvo para apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d" e os prazos processuais permanecerão suspensos, reiniciando-se sua contagem com o término da Inspeção; d) os Juízes Federais somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara durante a Inspeção, que forem reputados indispensáveis à realização dos trabalhos. FAZ SABER, ainda, que serão recebidas, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Pedro Lessa, à Avenida Paulista, n.1682, 4º andar, nesta Capital, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, Procuradoria Federal Especializada e Banco Central do Brasil), bem como o responsável jurídico da Caixa Econômica Federal, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Eu, _____ (Debora Cristina De Santi Murino Sonzzini), Diretora de Secretaria, digitei e conferi. Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Debora Cristina de Santi Murino Sonzzini, Diretora de Secretaria**, em 03/04/2018, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

14ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 6, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

D

O Exmo. Dr. JOSÉ CARLOS FRANCISCO, MM. Juiz Federal Titular da 14ª Vara Federal Cível de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que a servidora KATIA DA SILVA ARAUJO, Técnica Judiciária, RF 6231, Oficial de Gabinete (FC5), gozará férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018 (10 dias),

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor LAÉRCIO BEZERRA, Técnico Judiciário, RF 1132, para substituí-la no período acima indicado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Carlos Francisco, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 15:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO

PORTARIA Nº 24, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE:

I- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **CATARINA TOSHIE SEQUIA FUNAGOSHI, RF 5732**, Técnica Judiciária, de: 18/04 a 27/04/2018 para: 02/05 a 11/05/2018, Exercício 2017; e de: 02/05 a 11/05/2018 para: 04/06 a 13/06/2018; e de: 01/08 a 10/08/2018 para: 10/09 a 19/09/2018, Exercício 2018.

II- **INTERROMPER**, por necessidade de serviço, a partir do dia 13/03/2018 as férias do servidor **JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687**, Técnico Judiciário, anteriormente marcado para o período de 12/03 a 10/04/2018, ficando os 29 (vinte e nove) dias remanescentes para os períodos de 25/06 a 11/07/2018 (17 dias) e 10/09 a 21/09/2018 (12 dias), exercício 2018.

III- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora **YOKO NOGAWA, RF 1244**, Técnica Judiciária, de 14/03 a 23/03/2018 (10 dias) para 16/04 a 25/04/2018 (10 dias), exercício 2017.

IV- **ALTERAR**, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **JOSÉ LUIZ DE CARVALHO, RF 7059**, Técnico Judiciário, de 02/04 a 11/04/2018 (10 dias) para 18/04 a 27/04/2018 (10 dias), exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 03/04/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR ALESSANDRO DIAFERIA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR, DO FÓRUM CRIMINAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a ausência da servidora ANA PAULA UCCI PEINADO, RF 3272, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), no período de 15/03 a 27/03/2018 em virtude de férias.

RESOLVE:

DESIGNAR para substituí-la o servidor JOÃO ALBERTO GIANNETTI, RF 3687, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Diaferia, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal**, em 03/04/2018, às 20:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 32, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307 - Supervisora da Seção de Atendimento III - FC 05 - da Divisão de Processamento, estará em Licença Médica no dia 27/03/2018 e em férias no período de 02/04 a 11/04/2018,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA SCATENA RAPOSO - RF 5061 - Supervisora da Seção de Cálculos e Perícias Cíveis - FC 05 - da Divisão de Cálculos e Perícias Judiciais, estará em férias no período de 02/04 a 11/04/2018,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 31(3562388), datada de 19/03/2018,

RESOLVE :

I - MARCAR os períodos de férias do servidor EDUARDO SILVA RAMOS - RF 6517, para fazer constar os períodos de 06/06 a 15/06/2018, 30/07 a 08/08/2018 e 05/11 a 14/11/2018.

II - DESIGNAR o servidor FABIO SIMÕES RF 7202, para substituir a servidora ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO - RF 5307, no dia de Licença Médica e férias supra citados.

III - DESIGNAR a servidora ROSE MARY TRESSO MAZZUCO - RF 5862, para substituir a servidora MARIS SCATENA RAPOSO - RF 5061, no período de férias supra citado.

IV - ALTERAR EM PARTE os termos da Portaria 31(3562388), para fazer constar como segue :

1 - ONDE SE LÊ:

" III - ALTERAR o período de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 07/05 a 21/05/2017 e fazer constar o período de 02/05 a 16/05/2018."

LEIA-SE:

" III - ALTERAR o período de férias do servidor PATRICK WENDEL SILVA MATOS - RF 8052, anteriormente marcado para 07/05 a 21/05/2018 e fazer constar o período de 02/05 a 16/05/2018."

2 - ONDE SE LÊ:

" VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELISABETE APARECIA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcados para 21.05 a 30.05.2018 e 06.08 a 25.08.2018 e fazer constar os períodos de 04.06 a 23.06.2018 e 11.12 a 20.12.2018"

LEIA-SE :

" VI - ALTERAR os períodos de férias da servidora ELISABETE APARECIA CALDANA - RF 3735, anteriormente marcados para 21.05 a 30.05.2018 e 06.08 a 25.08.2018 e fazer constar os períodos de 04.06 a 23.06.2018 e **10.12 a 19.12.2018"**

V - INTERROMPER a partir de 14/03/2018, o período de férias do servidor PAULO EDUARDO GONÇALVES JIMENEZ - RF 8952, anteriormente marcado para 13/03 a 23/03/2018 e fazer constar o saldo de 10 dias de férias para o período de 21/05 a 30/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 03/04/2018, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 33, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Férias servidores

A Doutora **IVANA BARBA PACHECO**, M.M. Juíza Federal Titular da 3ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797, Oficial de Gabinete - FC 05 - da 3ª Vara Gabinete, estará em férias no período de 12/03 a 21/03/2018,

RESOLVE :

I - DESIGNAR a servidora DEBORA LEIKO F. NAKAMURA - RF 6176, para substituir a servidora ROSANA FÁTIMA PETO - RF 3797, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ivana Barba Pacheco, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

6ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR JOÃO BATISTA GONÇALVES, MMº. JUIZ FEDERAL DA 6ª VARA FEDERAL CRIMINAL ESPECIALIZADA EM CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL E EM LAVAGEM DE VALORES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE DESIGNAR:

1. para substituir a servidora CRISTINA PAULA MAESTRINI, na função de Diretora de Secretaria no período de 14/03 a 27/03/2018 em virtude de férias e nos dias 5 e 07 a 08/03 em virtude de licença médica, a servidora CINTIA REGINA DOMINGUES VIEIRA, RF 5728;

2. para substituir o servidor GABRIEL SILVA COSTA, na função de Oficial de Gabinete, no período de 08/03/2018 a 27/03/2018 em virtude de férias e 02/04/2018 em virtude de compensação, os servidores abaixo nominados:

*RUI CARLOS DE MATTOS, RF 2428 de 08/03 a 17/03/2018 e

*JOSÉ HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA, RF 6808 de 18/03 a 27/03 e 02/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Batista Gonçalves, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 1, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2018.

A Doutora **TATHIANE MENEZES DE ROCHA PINTO**, MMª. Juíza Federal do Juizado Especial Federal, 13ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INCLUIR na escala de férias deste Juizado, o primeiro período de férias da servidora **Thalita Joana da Silva Gonzaga**, RF 6637, 1ª parcela 04/06/2018 a 15/06/2018, exercício 2018 ;

INCLUIR na escala de férias deste Juizado, os períodos de férias do servidor **Leonardo de Araújo Apolinário**, RF 3490, 1.ª parcela: 02/04/2018 a 11/04/2018, 2ª parcela: 27/06/2018 a 06/07/2018 e 3ª parcela 05/11/2018 a 14/11/2018, exercício 2018;

INCLUIR na escala de férias deste Juizado, os períodos de férias do servidor **Rodrigo Barcellos Motta**, RF 3679, 1ª parcela 02/05/2018 a 11/05/2018, 2ª parcela 27/08/2018 a 05/09/2018, 3ª parcela 10/12/2018 a 19/12/2018, exercício 2018;

INCLUIR na escala de férias deste Juizado, os períodos de férias da servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, RF 3471, 1º período de 21/05/2018 a 09/06/2018 e 2º período de 10/12/2018 a 19/12/2018, exercício 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **Thalita Joana da Silva Gonzaga**, RF 6637, anteriormente marcada para 04/06/2018 a 15/06/2018, para fazer constar o período de 25/06/2018 a 06/07/2018, exercício 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor **Leonardo de Araújo Apolinário**, RF 3490, anteriormente marcadas para 02/04/2018 a 11/04/2018, 27/06/2018 a 06/07/2018 e 05/11/2018 a 14/11/2018, para fazer constar o 1º período 25/06/2018 a 06/07/2018 e 2º período 15/10/2018 a 01/11/2018, exercício 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias da servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira**, RF 3471, anteriormente marcados para 21/05/2018 a 09/06/2018, 10/12/2018 a 19/12/2018, para fazer constar os períodos: 1º período 11/06/2018 a 20/06/2018, 2º período de 10/07/2018 a 19/07/2018 e 3º período de 10/12/2018 a 19/12/2018, exercício 2018;

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora **Mirela Garcia de Menezes Zacareli**, RF 6755, anteriormente marcadas para 10/07/2018 a 19/07/2018, para fazer constar o 1º período 11/04/2018 a 20/04/2018, exercício 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tathiane Menezes da Rocha Pinto**, Juiz Federal, em 03/04/2018, às 16:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal,

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 03/04/2018, a primeira parcela das férias da servidora **LUELUI APARECIDA DE ANDRADE**, RF 2127, exercício 2018, ficando a fruição de 18 dias restantes para o período de 10/07/2018 a 27/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata**, Juiz Federal Substituto, em 03/04/2018, às 12:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, Juiz Federal Titular da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São José dos Campos/SP, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que, além de outros assuntos, dispõe sobre a compensação das horas extraordinárias trabalhadas, inclusive em regime de plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, que dispõe sobre o plantão judiciário no âmbito dessa Corte;

CONSIDERANDO que a servidora **LUCIANA SILVA TONA - RF 5237** compareceu ao plantão judiciário presencial desta Subseção Judiciária nos dias 02 e 03/12/2017, em cumprimento à designação da Portaria 34/2017 deste Juízo;

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora interessada;

R E S O L V E:

AUTORIZAR a servidora **LUCIANA SILVA TONA - RF 5237** a compensação no dia 13/04/2018.

São José dos Campos/SP, 2 de abril de 2018.

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA

Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Antonio André Muniz Mascarenhas de Souza, Juiz Federal Presidente do JEF de São José dos Campos**, em 03/04/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O MM. Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos/SP, PAULO MARCOS RODRIGUES ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a licença para tratamento saúde prorrogada no período de 18.03.2018 a 15.06.2018,

CONSIDERANDO a solicitação SUFF nº 3594363,

RESOLVE:

RETIFICAR os termos da Portaria 8/2018 para

ALTERAR, o segundo período das férias (exercício 2016/2017) concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135 anteriormente marcado de 19.03.2018 a 05.04.2018 (18 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dia 18.06.2018 a 05.07.2018 (18 dias) e

ALTERAR o período de férias (exercício 2017/2018) concedidas à servidora **MARISA G. TEIXEIRA FERRARI**, analista judiciária, RF 5135 anteriormente marcado de 02.07.2018 a 31.07.2018 (30 dias), ficando para ser usufruído no período compreendido entre o dias 06.07.2018 a 04.08.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcos Rodrigues de Almeida, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal de Guarulhos**, em 03/04/2018, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO
COORDENADORIA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora MARISA DE FATIMA BATISTUTTI SILVESTRE - RF 1261, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Conservação e Recuperação (FC-5), estará em férias de 09 a 18/04/2018 e compensando recesso em 19 e 20/04/18,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor EDIO ALVES DE OLIVEIRA - RF 1346, Técnico Judiciário, para substituí-la nos referidos períodos.

CONSIDERANDO que o servidor DELFO JUNIOR MENEZES DO NASCIMENTO - RF 872, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Protocolo e Informações Processuais (FC-5), estará em férias de 02 a 13/04/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora REGINA DE LOURDES FANTI - RF 6198, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido período.

CONSIDERANDO que o servidor WILSON MARCELINO PEREIRA - RF 1086, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Reprografia e Autenticação (FC-5), estará em férias de 16 a 25/04/2018 e compensando recesso em 26 e 27/04 e 02, 03 e 04/05/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor JOSÉ ALVES LUCENA - RF 7602, Técnico Judiciário, para substituí-lo nos referidos dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 02/04/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum das Execuções Fiscais, Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, o período de férias do JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF 521, de 02 a 11/04/2018 para 04 a 13/06/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Lopes Becho, Juiz Federal Coordenador do Fórum de Execuções Fiscais**, em 02/04/2018, às 18:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

Designação para o preenchimento de Vacância do Cargo de Diretor de Secretaria

O MM. JUIZ FEDERAL TITULAR DA 05ª VARA FEDERAL DE EXECUÇÕES FISCAIS DE SÃO PAULO, RAPHAEL JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Diante da Resolução nº 2, de 01 de março de 2018, que homologou Concurso de Remoção Interna de Juiz Federal (edital 09.01.2018), e tendo em vista o teor do Ofício 3539462 encaminhado nos autos do Processo SEI 0005779-37.2018.403.8001, **INDICAR** o servidor ALEXANDRE LIBANO, Analista Judiciário, RF 5721, para o preenchimento da **vacância** do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) da 5ª Vara Federal Especializada em Execuções Fiscais de São Paulo/SP, no período compreendido entre 12/03/2018 e a data da publicação da Portaria da Diretoria do Foro nº 311, de 23/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raphael José de Oliveira Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

2ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 4, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Provimento COGE n. 64/2005 e Portaria nº 206, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, expedida em 12 de dezembro de 2017, que aprova o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias para o exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Designar o dia **14 de maio de 2018**, às 14 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba - 7ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **18 de maio de 2018**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;
- d) o juiz somente tomará conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos Servidores encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar que sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Delegados da Polícia Federal, até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, ou seja, **até o dia 04 de maio de 2018**, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Corregedora-Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil - 28ª Subseção de Araçatuba SP, à Procuradoria do INSS - Instituto Nacional do Seguro Social e à Representação Judicial da Caixa Econômica Federal em Araçatuba/SP, cientificando-se-os da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - ARAC-02V

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE ARAÇATUBA – 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRAZO 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES**, Juiz Federal da 2ª Vara Federal da 7ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER a todos que do presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que, em cumprimento o disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento COGE n. 64/2005 e Portaria nº 206, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, de 12 de dezembro de 2017, designou o período de **14 a 18 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período a critério da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO JUDICIAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 14h00, do dia 14 de maio de 2018, na Secretaria da 2ª Vara Federal de Araçatuba, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular, Dr. PEDRO LUÍS PIEDADE NOVAES, servindo como Secretário o Sr. Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período de Inspeção atentar-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”; **d)** os juízes somente tomarão conhecimento dos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da Vara que O Juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Secretaria da Vara, localizada no Fórum da Justiça Federal, na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo n. 1.534, Vila Estádio, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense pela Vara inspecionada, cientificados o Ministério Público Federal, a Polícia Federal, a Ordem dos Advogados do Brasil, subseção de Araçatuba-SP, a Defensoria Pública e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS – Instituto Nacional do Seguro Social). E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo. Expedido nesta cidade de Araçatuba SP, aos 03 de abril de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Pedro Luís Piedade Novaes, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

1ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 8, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, Meritíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Bauru/SP, 8ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), participou do Curso de capacitação dos servidores que atuarão na implantação dos serviços de monitoramento remoto (tornozelas eletrônicas), no período de **12 a 14/03/2018**, e estará em gozo de férias no período de **03 a 12/04/2018** (10 dias), nos termos da Portaria n.º 24, de 27 de novembro de 2017, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, também, que o servidor **MÁRCIO AROSTI**, RF 2968, técnico judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC05), compensou, no dia **27/02/2018**, o plantão judiciário realizado em 04/02/2018;

CONSIDERANDO, ainda, que o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, RF 7333, analista judiciário, supervisor da Seção de Processamentos de execuções Fiscais (FC05), compensou, em **27/02/2018**, o plantão judiciário realizado em 27/08/2017, e estará em gozo de férias no período de **02 a 11/04/2018** (10 dias), nos termos da Portaria n.º 17, de 11 de setembro de 2017, desta 1ª Vara Federal de Bauru;

CONSIDERANDO, por fim, que a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO**, RF 4670, analista judiciária, supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC05), esteve de licença para tratamento da própria saúde no dia **01/03/2018**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **JOSEANE CODOGNATO DEMARQUI**, RF 7101, analista judiciária - área judiciária, para substituir o servidor **WILLIAM ROBERTO CASTILHO RAZERA**, RF 2099, no período de **12 a 14/03/2018** (03 dias), e no período de suas férias, de **03 a 12/04/2018** (10 dias), e o servidor **MÁRCIO AROSTI**, no dia **27/02/2018** (01 dia).

II- DESIGNAR a servidora **ANDRÉA MARTINS**, RF 2140, analista judiciária - área judiciária, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no dia **27/02/2018** (01 dia), e a servidora **PATRÍCIA ANDRÉIA QUAGGIO**, no dia **01/03/2018** (01 dia);

III- DESIGNAR a servidora **BEATRIZ FONSECA BRANQUINHO CAFEU**, RF 3693, técnica Judiciária - área administrativa, para substituir o servidor **MARCELO AUGUSTO SANTOS BONFIM**, no período de suas férias, de **02 a 11/04/2018** (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 25, DE 27 DE MARÇO DE 2018.

O DOUTOR VALTER ANTONIASSI MACCARONE, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE Nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e 121/10;

CONSIDERANDO os termos das Resoluções nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário semanal (sem feriados) da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 09/04 às 09h de 13/04/2018	9ª	VALTER ANTONIASSI MACCARONE

Art. 2º ESTABELECE a escala ordinária de plantão judiciário das Subseções Judiciárias de Campinas e São João da Boa Vista, compreendendo apenas os finais de semana sem feriados, como segue:

PERÍODO	VARA	MAGISTRADO
19h de 13/04 às 09h de 16/04/2018	9ª	HAROLDO NADER

Art. 3º COMUNICAR o e-mail institucional do Plantão Judicial no Fórum de Campinas e do Setor de Distribuição e Protocolos:

SETOR	E-MAIL INSTITUCIONAL
Plantão Judicial no Fórum de Campinas	campin-plantao@trf3.jus.br
Setor de Distribuição e Protocolos	campin-sudp@trf3.jus.br

Art. 4º COMUNICAR que, os Juízes escalados para o plantão Judiciário da 5ª Subseção de Campinas também realizarão o plantão judiciário da Subseção de São João da Boa Vista, durante os finais de semana e feriados.

Art. 5º INFORMAR que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão.

Art. 6º ESCLARECER ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

- 5ª Subseção Judiciária - Avenida Aquidabã, 465 - Campinas/SP - fones: (19) 3734.7116 - (19) 99149.8582 - fax: (19) 3734.7008;

- 27ª Subseção Judiciária -Praça Governador Armando Salles de Oliveira, nº 58 - São João da Boa Vista/SP - fones: (19) 3638.2900 e (19) 99483.2788

Art. 7º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valter Antoniassi Maccarone, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Campinas**, em 02/04/2018, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

3ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 13, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

1. **MARCAR** as férias da servidora **VANESSA PICARELLI ROCHA**, Técnica Judiciária, RF 6834 referente ao período pendente para gozo oportuno (Portaria 1 - 3378685) **PARA 04/06/2018 A 18/06/2018**.

2. **ALTERAR** o período de férias dos servidores:

a) **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745

DE 04/06/2018 A 13/06/2018 (EXERCÍCIO 2017)

PARA 02/07/2018 A 11/07/2018, e;

DE 10/07/2018 A 22/07/2018 e 15/10/2018 A 31/10/2018 (EXERCÍCIO 2018)

PARA 12/07/2018 A 10/08/2018

b) **ALEXANDRE APARECIDO DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, RF 6394

DE 16/07/2018 A 25/07/2018

PARA 10/07/2018 A 19/07/2018

c) **ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943

DE 16/07/2018 A 02/08/2018

PARA 25/07/2018 A 11/08/2018

d) **HELOÍSA PERES RIBEIRO**, Analista Judiciária, RF 7338

DE 16/07/2018 A 27/07/2018

PARA 02/07/2018 A 13/07/2018

e) **GISELE APARECIDA BERTANHA**, Técnica Judiciária, RF 2181

DE 10/04/2018 A 27/04/2018

PARA 20/08/2018 A 31/08/2018 e 29/09/2018 A 04/10/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 18:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 14, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais, a possibilidade de compensação e designação de substituição em função comissionada,

RESOLVE:

AUTORIZAR a compensação dos servidores conforme segue:

1. **RICARDO AUGUSTO ARAYA**, Analista Judiciário, RF 2745, ocupante da função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3), no dia **13/04/2018** utilizando horas realizadas no plantão do dia 14/10/2017 e **DESIGNAR ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO**, Técnica Judiciária, RF 4943 para substituí-lo.

2. **GLAUCIA APARECIDA VALENTIM CARVALHO SVERZUT**, Técnica Judiciária, RF 1324, no dia **16/04/2018**, utilizando horas realizadas no plantão do dia 10/03/2018.

3. **CAROLINA SANCHES VALERINI**, Técnica Judiciária, RF 8425, nos dias **16 e 17/04/2018** utilizando horas realizadas nos plantões dos dias 10 e 11/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 3ª Vara Federal de Campinas – 5ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que **ELIANE DANTAS DE SÁ BIANCAMANO**, Técnica Judiciária, RF 7662, ocupante do cargo de Oficial de Gabinete (FC-5) encontra-se em férias no período de 02/04 a 14/04/2018,

RESOLVE:

DESIGNAR HELIETE LINS LEITÃO SANCHES, Técnica Judiciária, RF 6842, para substituí-la no período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Mário Barretto Pedrazzoli, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 18:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 12, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE,

Autorizar a servidora TATIANA CANTERAS MOLINER - RF 4857, a compensar o plantão judicial realizado em 19/11/2017 no dia 09/04/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 16:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

3ª VARA DE FRANCA

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, MMº Juiz Federal da Terceira Vara em Franca, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO o requerimento superveniente da servidora, motivado por relevante infortúnio pessoal, **RESOLVE**:

TORNAR SEM EFEITO o item 1 da Portaria nº 07/2018 (3595631), para manter as férias da servidora Ana Cristina Fernandes de Azevedo Silva, técnica judiciária, registro funcional 6277, no período de 02/07/2018 a 31/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 17:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 18, DE 29 DE MARÇO DE 2018.

A Excelentíssima Senhora Doutora **ALESSANDRA PINHEIRO R. D'AQUINO DE JESUS**, Juíza Federal, Diretora da 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, do Fórum Federal de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

Tendo em vista a necessidade de serviço, **ALTERAR** os períodos de **FÉRIAS** dos seguintes servidores:

PAULO CÉSAR DA SILVA, RF 8262, Agente de Segurança,

De: 02/04/2018 a 01/05/2018

Para: 05/11/2018 a 04/12/2018

KATIA AUGUSTA RIOS PEREIRA, RF 5871, Técnica Judiciária,

De: 25/06/2018 a 06/07/2018

Para: 16/07/2018 a 27/07/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Pinheiro Rodrigues D'Aquino de Jesus, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 6, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O Doutor Alexandre Sormani, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando o feriado de emancipação política do município de Marília/SP;

RESOLVE:

ALTERAR, de ofício, a portaria nº 005/2018/CM, de 20 de março de 2018, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de abril/2018, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
04/04	Paulo Murilo Rocha Silva, RF: 2095	Evandro Lopes Salcedo, RF: 5297

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PLANTÃO Nº 3587682/2018 - PIRA-DSUJ/PIRA-SUMA

A **EXMA. SRA. DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL CORREGEDORA DA CENTRAL DE MANDADOS DE PIRACICABA EM EXERCÍCIO, 9ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO no uso de suas atribuições legais, e na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta 02 de 12/02/2014,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários – Oficiais de Justiça Avaliadores, referente ao mês de ABRIL/2018, como segue:

DIA - OFICIAL DE JUSTIÇA

- 01 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 02 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 03 – EVANDRO DE SOUZA – RF 4102
- 04 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 05 – GERSON MARCOS MORGADO – RF 2149
- 06 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790
- 07 - JACY DUARTE JUNIOR – 6790
- 08 – JACY DUARTE JUNIOR – 6790
- 09 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 10 – ALEXANDRE GARBELINI SANCHES – RF 6345
- 11 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 12 – CARLOS LINDENBERG RUIZ LANNA – 6362
- 13 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 14 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 15 – DANIELA TALAMONI VALLOCHI – RF 4416
- 16 – LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 17 - LANDOALDO NEVES EZQUERRO – RF 1707
- 18 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 19 – ALAN LOPES RODRIGUES – RF 4259
- 20 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 21 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 22 – JAMES HANDEL PYLES RIBEIRO – RF 4393
- 23 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 24 – MÁRIO GENTILE DUTRA – RF 4109
- 25 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 26 – ANTÔNIA IEDA MADEIRA DOS SANTOS – RF 2353
- 27 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 28 – FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 29 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765
- 30 - FLÁVIO APARECIDO LUIZ – RF 1765

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Piracicaba-SP, 23 de março de 2018.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Piracicaba, em exercício**, em 02/04/2018, às 15:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 10, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC 05), requisitou licença-médica de 02 a 05/04/2018;

CONSIDERANDO que o servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 3278, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários (FC 05), requisitou licença-médica de 13/03/2018 a 11/04/2018 (30 dias);

RESOLVE:

a) DESIGNAR o servidor AGUINALDO SOARES LOUZADA JUNIOR, RF 7511, para substituir o servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373, de 13/03/2018 a 11/04/2018 (30 dias);

b) DESIGNAR a servidora LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO, RF 8365, para substituir a servidora JULIANA MURARI GIURIATTI, RF 6283, de 02 a 05/04/2018 (04 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 14:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA**, MMª. Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba – 9ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

a) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora MAITE PREUILH PIEDADE DE OLIVEIRA, RF 5240, conforme segue:

- 2ª parcela: de 14 a 23/03/2018 (10 dias), **para 09 a 18/05/2018 (10 dias), referente ao exercício 2017.**

b) ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN, RF 7506, conforme segue:

- 2ª parcela: de 16 a 25/04/2018 (10 dias), **para 09 a 18/07/2018 (10 dias), referente ao exercício 2017;**

- 3ª parcela: de 09 a 18/07/2018 (10 dias), **para 19 a 28/11/2018 (10 dias), referente ao exercício 2017;**

- 1ª parcela: de 19 a 28/11/2018 (10 dias), **para 22/04/2019 a 1º/05/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018;**

- 2ª parcela: de 22/04/2019 a 1º/05/2019 (10 dias), **para 22 a 31/07/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018;**

- 3ª parcela: de 22 a 31/07/2019 (10 dias), **para 04 a 13/11/2019 (10 dias), referente ao exercício 2018;**

c) ALTERAR, por necessidade de licença médica de 13/03/2018 a 11/04/2018, as férias do servidor ALTAIR TERCIOTI, RF 2373, conforme segue:

- 2ª parcela: de 02 a 11/04/2018 (10 dias), **para 09 a 18/07/2018 (10 dias), referente ao exercício 2018.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 18, DE 02 DE abril DE 2018.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos do Provimento CORE nº 64, de 28.04.2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO a Manifestação CORE nº 1755051, de 04.04.2016, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

R E S O L V E:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário para o Fórum da Justiça Federal de Presidente Prudente/SP, da seguinte forma:

PERÍODO	VARA PLANTONISTA	JUIZ PLANTONISTA
06.04.2018 a 13.04.2018	5ª Vara Federal de Presidente Prudente	Fábio Bezerra Rodrigues

II - ESTABELECER que o plantão terá início às 19h do primeiro dia do período e término às 9h do último dia, sendo mantido em todos os dias em que não houver expediente forense e nos dias úteis, antes ou após o expediente normal.

III - ESTABELECER que o plantão será realizado no Fórum da Justiça Federal em Presidente Prudente/SP - 12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, sito à Rua Ângelo Rotta, 110 - Jardim Petrópolis - Presidente Prudente/SP – telefones de plantão (18) 3355-3900, (18) 3355-3971 e (18) 99158-1904, correio eletrônico pprudente_plantao@trf3.jus.br.

IV - ESTABELECER que haverá plantão presencial, no horário das 9h às 12h, nos sábados, domingos e feriados, e plantão à distância nos demais horários.

V - ESTABELECER que o plantão não poderá ser acionado por meio de correio eletrônico, devendo o interessado comparecer nas dependências deste Fórum no endereço citado acima ou por meio de contato pelos telefones de plantão.

VI – ESTABELECER que a Vara plantonista indique, por meio eletrônico, com antecedência mínima de 24h ao início do período de plantão, os nomes e registros funcionais dos servidores escalados para o plantão, com encaminhamento de mensagem eletrônica ao juiz plantonista, bem como ao Núcleo de Apoio Regional de Presidente Prudente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente**, em 03/04/2018, às 16:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 16, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, Titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a compensação de Serviço Eleitoral e de horas do banco de horas desta Unidade, respectivamente nos dias 26 e 27 de março de 2018, pelo Analista Judiciário **ANDERSON SOUZA RIBAS**, RF 6413, OFICIAL DE GABINETE (FC-5);

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **IZABEL PEDRO**, RF 2262, Técnico Judiciário, para exercer as atividades atribuídas à função comissionada de OFICIAL DE GABINETE (FC-05) da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente/SP, no período de 26/03/2018 a 27/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **SERGIO NOJIRI** Juiz Federal, na Titularidade Plena da 9ª Vara Federal, Subseção Judiciária de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66 de 30 de maio de 1966, artigos 43 a 52, do Regimento Interno, do Egrégio Conselho da Justiça Federal - 3ª Região, artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, as Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006, Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, e Edital Conjunto nº 3/2017 - DFORSF:

RESOLVE:

I - Designar o dia 07 de maio de 2018, as 15:00 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 9ª Vara Federal de Ribeirão Preto - 2ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 11 do mesmo mês e ano, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região.

II - A Inspeção será procedida nos Livros e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes.

III - Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a. não se interromperá a distribuição;
- b. não se realizarão audiências, salvo nas medidas e procedimentos destinados a evitar perecimento de direitos;
- c. não haverá expediente externo, salvo para a apresentação de recursos, reclamações ou nas hipóteses da alínea "d";
- d. somente serão conhecidos pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e. não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara.

IV - O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V - Determinar aos funcionários encarregados dos diversos setores que apresentem, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI - Determinar sejam recolhidos todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos, Membros do Ministério Público Federal e Conselhos, até 05 (cinco) dias úteis antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Oficie-se ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo.

VIII - Oficie-se ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, ao Instituto Nacional do Seguro Social, à Defensoria Pública da União e à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX - Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X - Afixe-se edital no local de costume.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - RIBP-09V

PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS,

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 9ª VARA FEDERAL – 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O Doutor SERGIO NOJIRI, Juiz Federal da 9ª Vara Federal - Subseção Judiciária de Ribeirão Preto,

FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Egrégio Conselho da Justiça Federal da Terceira Região e artigos 64 a 79 do Provimento COGE nº 64/2005, Resoluções CJF 496/2006 e 530/2006, Edital Conjunto nº 3/2017-DFORSP, Portaria CJF3R Nº 206, de 12 de dezembro de 2017, e Portaria nº 13 (3600940) de 02 de abril de 2018 deste Juízo, que foi designado o período de **07 a 11 de maio de 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Corregedor Geral da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 15:00 horas do dia 07 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 9ª Vara Federal, Corregedor da Vara, **Dr. SERGIO NOJIRI**, servindo como Secretário o Senhor Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: a) não se interromperá a distribuição; b) não se realizarão audiências salvo aquelas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção; c) não haverá expediente destinado ao atendimento das partes, salvo para apresentação de reclamações ou petições, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar liberdade de locomoção, d) os prazos processuais ficarão suspensos e reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção (inclusive os processos eletrônicos cujo departamento próprio se incumbirá da suspensão dos prazos no próprio sistema); e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na Secretaria da Vara em Inspeção, durante a sua realização. **FAZ SABER**, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada no Fórum Federal, à Rua Afonso Taranto, 455, 2º andar, nesta, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS e Conselhos), que poderão enviar representante para acompanharem os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 02 de abril de 2018.

Registre-se. Cumpra-se.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Nojiri, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

2ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

A DRA. LESLEY GASPARINI, MMa. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, 14ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES, TENDO EM VISTA OS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 214, DE 09/11/99, PUBLICADA NO D.O.E. DE 12/11/99, SEÇÃO I, FL. 343:

Considerando o afastamento no período de 24/03/2018 a 13/04/2018 por motivo de saúde, da **servidora APARECIDA RIE NAKANISHI – RF. 8012, lotada nesta Vara:**

RESOLVE

1) INTERROMPER as férias da servidora APARECIDA RIE NAKANISHI, 1º Período de 19/03/2018 a 28/03/2018, em virtude de licença médica, a partir de 24/03/2018.

2) DESIGNAR o período restante de 05 dias de férias, a partir de 16/04/2018 a 20/04/2018, qual seja, o primeiro dia útil após o término da referida licença.

São Bernardo do Campo, 02/04/2018.

LESLEY GASPARINI

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juíza Federal**, em 02/04/2018, às 18:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O **Doutor Leonardo Estevam de Assis Zanini** MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 124 de 31 de outubro de 1997, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região.

RESOLVE:

Homologar as diligências realizadas nos dias **23** e **27** de fevereiro, e **05** e **13** de março de 2017, pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, **Marco Aurélio Ferreira de Menezes, RF nº 4128**, lotado na Central de Mandados de São Carlos, com deslocamento até a cidade de Santa Rita do Passa Quatro/SP, para dar cumprimento à determinação judicial contida no, mandado nº 1501.2018.00025, da 1ª Vara Federal de São Carlos, Processo nº 0001009-04.2016.4.03.6115.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor Leonardo Estevam de Assis Zanini, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 15ª Subseção Judiciária de São Carlos/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 383, de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor José Luiz Fernandes das Neves, Técnico Judiciário – RF 2623, no período de 03/04/2018 a 11/04/2018 (marcadas para o período de 02/04 a 11/04/2018), ficando a fruição dos nove dias remanescentes para o período de 12/07/2018 a 20/07/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 16:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **RICARDO UBERTO RODRIGUES**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Carlos - 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 10/2018, que alterou as férias de servidores da 1ª Vara Federal de São Carlos, por absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de se retificar aludida Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º. RETIFICAR os termos da Portaria n. 10/2018, para fazer constar a alteração, por absoluta necessidade de serviço, do período de férias do servidor Orivaldo José Corrêa Simões, RF 6074, anteriormente marcadas de 10/07/2018 a 20/07/2018, para 01/10/2018 a 11/10/2018.

Art. 2º. DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 17:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 20, DE 26 DE MARÇO DE 2018.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 11, de 16 de fevereiro de 2018, fazendo constar onde se lê "de 19 a 28 de março" leia-se 21 a 30 de maio de 2018".

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 26/03/2018, às 14:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EDITAL Nº 2/2018 - SJRP-02V

EDITAL COM PRAZO DE 15(QUINZE) DIAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP – 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, NO PERÍODO DE 21 A 25 DE MAIO DE 2018.

O DOUTOR ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber para os devidos fins, a todos os interessados, que, de acordo com o artigo 13, incisos III e IV, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966 e artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como disposto na Portaria CJF3R nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 15 de dezembro de 2017, Publicações Administrativas, **FOI DESIGNADO O PERÍODO DE 21 a 25 DE MAIO DE 2018**, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização do Exmo. Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS DESTE JUÍZO**. Os trabalhos terão início com a audiência de instalação, a ser realizada às 14:00 horas do dia 21 de Maio de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, prosseguindo-se até o dia 25 de Maio de 2018, com encerramento às 17:00 horas e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal de São José do Rio Preto, Corregedor da Vara, Dr. Roberto Cristiano Tamantini, servindo como Secretário o Diretor de Secretaria. **FAZ SABER**, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte: **a)** não se interromperá a distribuição; **b)** não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d"; **c)** não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do Juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d"; **d)** o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção; **e)** não serão concedidas férias aos servidores lotados na Vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos. **FAZ SABER**, outrossim, que durante dita Inspeção, receberá por escrito ou verbalmente, na própria Vara, com endereço à Rua dos Radialistas Rio-Pretoenses, nº 1000, Bairro Chácara Municipal, em São José do Rio Preto, quaisquer considerações, reclamações, queixas, informações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificadas o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São José do Rio Preto- SP, a Defensoria Pública, as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional e INSS), a Caixa Econômica Federal, o Delegado-Chefe da Delegacia de Polícia Federal em São José do Rio Preto, que poderão enviar representantes para acompanharem os trabalhos, bem como a Excelentíssima Desembargadora Federal Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, o Excelentíssimo Desembargador Federal Corregedor- Regional da Justiça Federal da 3ª Região e a MMa. Juíza Federal Diretora do Foro. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, com prazo de 15(quinze) dias, para ser afixado em local de costume, na sede deste Juízo. São José do Rio Preto, 3 de abril de 2018. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

ROBERTO CRISTIANO TAMANTINI

Documento assinado eletronicamente por **Roberto Cristiano Tamantini, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

2ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 7, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR SIDMAR DIAS MARTINS, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias

RESOLVE:

ALTERAR EM PARTE a Portaria n. 14 de 06/09/2017, publicada em 12/09/2017, no que diz respeito às férias anteriormente marcadas pela servidora RAQUEL STEVAUX OLIVEIRA ROSA – RF 7369, ficando assim distribuídas:

Período aquisitivo de 2018:

- 1ª parcela

DE: 06/06/2018 a 20/06/2018 (15 dias);

- 2ª parcela

DE: 02/04/2019 a 16/04/2019 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sidmar Dias Martins, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 17:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

4ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 12, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN, JUÍZA TITULAR DA 4ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a escala de plantão desta 4ª Vara Federal para o período de 13/04/2018 a 20/04/2018,

RESOLVE designar as servidoras abaixo relacionadas para prestarem serviços nos dias:

14/04/2018

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

15/04/2018

Marcia Biasoto da Cruz – Diretora de Secretaria

Èrica Oliveira Doná – RF 5670

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Margarete Morales Simão Martinez Sacristan, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Sorocaba, 03 de abril de 2018.

MARGARETE MORALES SIMÃO MARTINEZ SACRISTAN

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

10ª VARA PREVIDENCIARIA

PORTARIA Nº 6, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos III e IV do artigo 13 da Lei 5.010/66, artigos 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como a Portaria nº 206 de 12 de dezembro de 2017, do Egrégio Conselho de Justiça Federal da 3ª Região, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, edição nº 229 de 15 de dezembro de 2017, e alterações posteriores

RESOLVE

I -Designar o dia 23 de abril de 2018, às 13 horas, para início da Inspeção Geral Ordinária, na Secretaria da 10ª Vara Federal Previdenciária de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia 27 de abril de 2018, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região.

II -A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos em trâmite.

III -Durante o período de Inspeção atender-se-á ao seguinte (art. 68, I a V do Provimento CORE nº 64/2005):

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";

d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

IV -O expediente externo será suspenso durante esse período, incluídos os prazos processuais, que reiniciarão sua contagem com o término da Inspeção.

V -Os servidores encarregados dos diversos setores deverão apresentar, por ocasião da abertura dos trabalhos, o número total dos processos distribuídos e em andamento.

VI -Todos os processos em carga com Advogados das partes, Procuradores da União e Autarquias, Peritos e Membros do Ministério Público Federal, deverão ser devolvidos até 05 (cinco) dias antes da abertura dos trabalhos, procedendo-se à busca e apreensão em caso de não devolução.

VII - Deverão ser expedidos ofícios à Excelentíssima Senhora Desembargadora Federal Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da 3ª Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região e à Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, comunicando-os sobre a Inspeção.

VIII – Deverão se expedidos ofícios ao Ministério Público Federal, à Procuradoria da Fazenda Nacional, à Advocacia Geral da União, à Defensoria Pública, à Ordem dos Advogados do Brasil Seção São Paulo, e à Procuradoria Federal Especializada do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, cientificando-se da Inspeção, os quais poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos.

IX -Expeça-se edital com prazo de 15 (quinze) dias, para conhecimento dos interessados.

X -Afixe-se o edital mencionado no item IX no(s) local(is) de costume.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Federal Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

SUSPENDER os prazos processuais em curso na 10ª Vara Federal Previdenciária no período de 23 a 27 de abril de 2018, em virtude da Inspeção Geral Ordinária que será realizada no mesmo período.

Determinar a devolução de todos os processos em carga, até o dia **16 DE ABRIL DE 2018**, devendo ser expedidos mandados de busca e apreensão dos autos que não forem devolvidos até a data determinada, após a intimação pela Imprensa Oficial (Diário Eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região).

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

EDITAL Nº 1/2018 - SP-PR-10V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – 1ª SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO – PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS.

O Doutor **NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR**, Juiz Federal da 10ª Vara Previdenciária da Seção Judiciária de São Paulo, no exercício da titularidade plena, FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, e artigos 64 a 79 do Provimento Consolidado CORE nº 64/2005, designou o período de 23 a 27 de abril de 2018, por 05 (cinco) dias úteis, que poderá ser prorrogado por igual período com prévia autorização da Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** deste Juízo. Os trabalhos terão início com audiência de instalação, a ser realizada às 13:00 horas do dia 23 de abril de 2018 e encerramento às 16:00 horas do dia 27 de abril de 2018, na Secretaria da Vara, com a presença de todos os servidores, e serão realizados pelo MM. Juiz Federal Titular da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, Corregedor da Vara, Dr. Nilson Martins Lopes Júnior, servindo como Secretária a Senhora Diretora de Secretaria.

FAZ SABER, outrossim, que durante o período da Inspeção atender-se-á ao seguinte:

- a) não se interromperá a distribuição;
- b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea "d";
- c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais e limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea "d";
- d) os juízes somente tomarão conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;
- e) não serão concedidas férias aos servidores lotados na secretaria da vara que o juiz reputar indispensáveis à realização dos trabalhos.

FAZ SABER, ainda, que serão recebidos, por escrito ou verbalmente, na própria Vara, localizada à Avenida Paulista, n.º 1682, 8º andar, nesta cidade, quaisquer considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara, cientificados a Corregedoria Regional, a Presidência do CJF e a Diretoria do Foro, assim como o DD. Ministério Público Federal, a Seção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Paulo, a Defensoria Pública da União e as Procuradorias da União (Advocacia Geral da União, Fazenda Nacional, INSS - Procuradoria Regional Federal da 3ª Região), que poderão enviar representantes para acompanhar os trabalhos. E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede deste Juízo.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 03 de abril de 2018. Eu, Priscila Marie Inoue, Diretora de Secretaria, digitei e subscrevi.

PRISCILA MARIE INOUE
Diretora de Secretaria

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Priscila Marie Inoue, Diretor(a) de Secretaria**, em 03/04/2018, às 15:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 10ª VARA PREVIDENCIÁRIA DE SÃO PAULO/SP, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

1 - CONSIDERANDO que o servidor CARLOS EDUARDO PEREIRA MURAMATSU MORIKUNI RF 5784, Supervisor (FC-05) estará em férias no período de 09/04/2018 a 17/04/2018 (9 dias);

RESOLVE :

DESIGNAR a servidora SILVIA MARY BELLINA BARBON, RF 7282 para substituí-lo no referido período;

2 - CONSIDERANDO que a servidora ANDRESSA RESENDE COSTA RF 6673, Supervisora de Processamento Diversos (FC-05) está em férias no período de 02/04/2018 a 11/04/2018;

RESOLVE :

DESIGNAR o servidor EDUARDO SEBASTIÃO DA SILVA, RF 4496 para substituí-la no referido período.

NILSON MARTINS LOPES JÚNIOR
Juiz Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Nilson Martins Lopes Junior, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

1ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 3, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL DA PRIMEIRA VARA DA 21ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a Supervisora de Processamentos Criminais, Sra. Andrea da Silva - RF 4352, teve seu período de férias alterado de 04 a 12/04/2018 para 09 a 18/04/2018, pela Portaria de n.º 02/2018;

CONSIDERANDO que a referida servidora está em gozo de licença por falecimento de familiar no período de 01 a 08/04/2018

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria de n.º 16/2017 deste Juízo Federal para que a servidora Maria Gessi de Souza Limar - RF 3788 a substitua pelo período acima referido.

Art. 2º Indicar para substituí-la de 01 a 08/04/2018, a servidora Maria Gessi de Souza Limar - RF 3788.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 2, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

A DOUTORA MARISA VASCONCELOS, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 1ª TAUBATE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO que a servidora Andrea da Silva, RF 4352 entrou em licença nojo em 01/04/2018.

RESOLVE:

ALTERAR a PORTARIA 11/2017 deste Juízo Federal no concenente às férias da servidora acima nomeada, para que fique constando da seguinte forma:

PERÍODO A SER ALTERADO DE:

3a. Parcela: 03/04/2018 a 12/04/2018

PARA:

3a.Parcela: 09/04/2018 a 18/04/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Vasconcelos, Juíza Federal**, em 03/04/2018, às 15:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE TAUBATE

PORTARIA Nº 15/2018

O DR. MÁRCIO SATALINO MESQUITA, JUIZ FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL DE TAUBATÉ - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº 004, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região, que regulamenta a compensação dos serviços prestados pelos servidores nos plantões judiciários;

CONSIDERANDO os serviços prestados no plantão judiciário realizado nos dias 02/12/2017 e 03/12/2017, pela servidora **PATRICIA PEREIRA ROSA, RF 6798, Técnico Judiciário**, conforme Portaria nº 01/2017, que estabeleceu a escala de plantão judiciário para esta Vara;

RESOLVE

Art. 1º - Registrar que a compensação dos créditos de serviços prestados no plantão judiciário pela referida servidora se dê nos dias 26/03/2018 e 27/03/2018;

Art.2º - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e comunique-se.

MÁRCIO SATALINO MESQUITA

Juiz Federal

Documento assinado eletronicamente por **Márcio Satalino Mesquita, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 16:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a publicação do cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de 2018;

RESOLVE:

ALTERAR o 1º período de férias do ano de 2018 do servidor **ORLANDO FOGAÇA FILHO**, RF 6633, de 11/04/2018 a 20/04/2018 para **02/05/2018 a 11/05/2018**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã, em 02/04/2018, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 7, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal Diretor do Fórum Federal de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos ao funcionamento do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do cronograma de Correições Gerais Ordinárias e Inspeções Administrativas de 2018;

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 20/03/2018, o 1º período de férias (19/03/2018 a 28/03/2018) da servidora **CAMILA PORTELA BARRETO**, Técnica Judiciária, RF 4543, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 22/05/2018 a 30/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Tupã, em 03/04/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE TUPÃ

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **VANDERLEI PEDRO COSTENARO**, Juiz Federal da 1ª Vara de Tupã, 22ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade do serviço;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os serviços relativos a esta Vara;

CONSIDERANDO, ainda, a publicação do cronograma de Correição Geral Ordinária nesta Vara,

RESOLVE:

INTERROMPER, a partir de 10/04/2018, o 1º período de férias do ano de 2018 da servidora **RENATA MARIA VILLADANGOS DE PAULA**, Analista Judiciário, RF 4627, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 07/08/2018 a 17/08/2018.

INTERROMPER, a partir de 03/04/2018, o 1º período de férias do ano de 2018 da servidora **MARIA ALICE TOSQUI RUIZ**, Analista Judiciário, RF 8167, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 05/06/2018 a 13/06/2018.

INTERROMPER, a partir de 22/03/2018, o 1º período de férias do ano de 2018 do servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, ficando o saldo remanescente para gozo no período de 24/05/2018 a 30/05/2018.

DESIGNAR a servidora **TELMA CRISTINA BRAGATO NASCIMENTO AQUINO**, Analista Judiciário, RF 5917, para substituir o servidor **PAULO ROGÉRIO VANEMACHER MARINHO**, Diretor de Secretaria, RF 2133, nos dias 19/03 a 21/03/2018, bem assim em sua licença para tratamento de saúde, dias 06/03/2018 a 07/03/2018.

DESIGNAR a servidora **LILIAN KELEN AGOSTINHO MARQUES**, Técnica Judiciária, RF 6572, para substituir o servidor **EDUARDO HENRIQUE AZINARI GOLMIA**, Técnico Judiciário, Supervisor de Processamentos Criminais – FC05, RF 5592, em sua ausência para participar do treinamento sobre a implantação dos serviços de monitoramento remoto, dias 13/03/2018 a 14/03/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Costenaro, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 15:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

1ª VARA DE OSASCO

PORTARIA Nº 13, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **EDGAR FRANCISCO ABADIE JÚNIOR**, Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade desta 1ª Vara Federal de Osasco, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 111/2008 – DF, que dispõe sobre a delegação de competência aos Juízes Federais Titulares e Substitutos das Varas para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia,

CONSIDERANDO a ausência da Diretora de Secretaria em virtude de compensação/férias e a necessidade de manter o regular andamento dos trabalhos da Secretaria,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **LUCIANA DE OLIVEIRA BENEDETE CARDOSO**, RF 7572, Técnico Judiciário, para, sem prejuízo de suas atribuições, substituir a servidora **GEOVANA MILHOLI BORGES**, RF 6321, nas funções de Diretora de Secretaria (CJ 3), no dia 13/04/2018 e no período de 16 a 22/04/2018.

Encaminhe-se cópia, por meio eletrônico, à Seção de Registro de Dados Funcionais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Edgar Francisco Abadie Junior, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2018, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

1ª VARA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE MARÇO DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Funções Comissionadas (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor BRUNO HENRIQUE DE SOUZA BEZERRA, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), RF n. 8068, esteve em licença tratamento de saúde em pessoa da família no dia 27 de fevereiro de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no dia 14 de fevereiro de 2018.

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no dia 14 de fevereiro de 2018 e para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes no dia 27 de fevereiro de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Designa substitutos de servidores ocupantes de Cargo em Comissão (CJ-3) e de Função Comissionada (FC-5) e dá outras providências.

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal da 1.^a Vara Federal de Mogi das Cruzes, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO que o servidor DORI LARA, Diretor de Secretaria (CJ-3), RF n. 2436, esteve em gozo de férias no período de 08 a 16 de março de 2018; e,

CONSIDERANDO que a servidora DANA VIDAL, Oficial de Gabinete (FC-5), RF n. 5254, esteve em gozo de férias no período de 16 a 27 de março de 2018,

RESOLVE

I - DESIGNAR a servidora VANESSA MARQUES DE SOUZA NORONHA, RF 6381, para exercer as atividades atribuídas ao cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3) no período de 08 a 16 de março de 2018; e,

II - DESIGNAR a servidora ROBERTA LIE HAYAMA, RF 8001, para exercer as atividades atribuídas a função comissionada de Oficial de Gabinete (FC-5) no período de 16 a 27 de março de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAI

1ª VARA DE JUNDIAI

PORTARIA Nº 6, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **THIAGO VILLARMOZA FARAH, RF 7564**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5) esteve em gozo de férias no período de **19/03 a 28/03/2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5) esteve em gozo de férias no período de **02 a 11/04/2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518**, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Processamento de Executivos Fiscais (FC5) estará em gozo de férias no período de **02 a 11/04/2018 (10 dias)**;

CONSIDERANDO que o servidor **DIOGO HENRIQUE DUARTE DE PARRA, RF 8233**, Analista Judiciário, Oficial de Gabinete (FC-5) estará em gozo de férias no período de **02 a 13/04/2018 (12 dias)**;

CONSIDERANDO que a servidora **DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803**, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias no período de **16 a 27/04/2018 (12 dias)**;

RESOLVE DESIGNAR, em substituição:

- a servidora **AIMEÉ GUIMARÃES FELJÃO, RF 8109**, Analista Judiciário, no período de **19/03 a 28/03/2018 (10 dias)**, na Seção de Processamento de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, e de **02 a 11/04/2018 (10 dias)**, na Seção de Processamentos Diversos;

- o servidor **THIAGO VILLARMOZA FARAH, RF 7564**, Técnico Judiciário, no período de **02 a 11/04/2018 (10 dias)**, na Seção de Processamento de Executivos Fiscais;

- a servidora **ELIANA SOUZA MENEZES CARDOSO, RF 6987**, Técnica Judiciária, no período de **02 a 13/04/2018 (12 dias)**, na função de Oficial de Gabinete, e de **16 a 27/04/2018 (12 dias)**, na Seção de Processamento de Feitos Criminais.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

COORDENADORIA DO FORUM DE CATANDUVA

PORTARIA Nº 15, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do artigo 6º, parágrafo 1º do Provimento n.º 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de Distribuição e de Plantão;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento n.º 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

ESTABELECE a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e a escala de PLANTÃO JUDICIÁRIO SEMANAL da Subseção Judiciária de Catanduva, para constar conforme segue:

I – Juiz Distribuidor:

Período	Juiz

09/04/2018 ao 13/04/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas
--------------------------	------------------------------------

II – Plantão Judiciário Semanal dos Magistrados:

Período	Juiz
06/04/2018 ao 12/04/2018	Dr. Jatir Pietroforte Lopes Vargas

III – Plantão Judiciário Semanal dos Servidores:

Período	Servidor
06/04/2018 a 12/04/2018	Joselina Aparecida Rodrigues Olante

IV – Plantão Judiciário Semanal dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
06/04/2018 a 12/04/2018	Sabrina Oliveira Dias

INFORMAR, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Catanduva – 36ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Comendador Stocco, n.º 81, Vila Industrial, telefone (17) 3531-3600.

CABERÁ ao Magistrado ou Servidor (a) em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o Magistrado ou Servidor (a) que o (a) substituirá.

ENVIAR, por e-mail, ao Ministério Público Federal, à Polícia Federal e à O.A.B. desta cidade de Catanduva, estas Escalas de Juiz Distribuidor e de Plantão Judiciário Semanal, para ciência.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 17:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA N° 16, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 36ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 221, de 19 de dezembro de 2012, da Presidência do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências;

CONSIDERANDO os termos da Portaria SEI nº 48, de 11 de setembro de 2017, que aprovou a escala de férias para o ano de 2018, dos servidores lotados no NUAR – Núcleo de Apoio Regional de Catanduva;

CONSIDERANDO o gozo do primeiro período de férias da servidora **RENATA ELIS DOS SANTOS**, Analista Judiciária – Área Judiciária, RF 4538 – **Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5)**, exercício 2017/2018, de **02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias)**, e a necessidade de indicação de servidor para substituí-la na função;

RESOLVE:

Designar para substituir a servidora em questão, no período de **02/04/2018 a 13/04/2018 (12 dias)**, o servidor **VAL EMERSON ARALDI – RF 7113**, Técnico Judiciário - Área Apoio Especializado em Informática, Função Comissionada de Assistente I (FC4).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jatir Pietroforte Lopes Vargas, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

PORTARIA Nº 5, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**, MM. Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Botucatu - 31ª de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/05-DF, de 14 de janeiro de 2005, que delega ao Juiz Federal Diretor Administrativo da Subseção Judiciária elaborar a escala de distribuição,

RESOLVE:

Designar o Juiz Federal Distribuidor da Subseção Judiciária de Botucatu/SP, conforme segue:

Período/Juiz :

01 a 30/04/2018: **MAURO SALLES FERREIRA LEITE**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 02/04/2018, às 14:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

2ª VARA DE LIMEIRA

PORTARIA Nº 7, DE 08 DE MARÇO DE 2018.

O **Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ**, MM. Juiz Federal Titular da 2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII, e no art. 55, todos da Lei nº 5010/1966; nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; no Provimento nº 64/2005 – COGE; nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, e na Portaria nº 206, de 12 de dezembro de 2017, do E. Conselho da Justiça Federal, que aprovou o calendário de Inspeções Gerais Ordinárias a serem realizadas nas Varas Federais, Juizados Especiais Federais Cíveis e Turmas Recursais da Terceira Região, para o exercício de 2018,

RESOLVE:

I – Designar o dia **07 de maio de 2018**, às **14 horas e 30 minutos**, para início da **Inspecção Geral Ordinária**, na **2ª Vara Federal Previdenciária com JEF Cível Adjunto de Limeira-SP**, cujos trabalhos estender-se-ão até o dia **11 de maio de 2018**, por cinco dias úteis, podendo haver prorrogação por igual período, com prévia autorização da Excelentíssima Corregedora Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspecção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

III – Durante o período da inspecção:

1. Quanto aos trabalhos no **Juizado Especial Federal**:

a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral;

b) não haverá interrupção das atividades rotineiras;

c) não haverá interrupção dos prazos processuais, e

d) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias;

2. Quanto aos trabalhos na **Vara**:

a) não se interromperá a distribuição;

b) não se realizarão audiências, salvo em virtude do previsto na alínea “d”;

c) não haverá expediente destinado às partes, ficando suspensos os prazos processuais até o dia de encerramento da inspecção, limitando-se a atuação do juízo ao recebimento de reclamações ou à hipótese da alínea “d”;

d) o juiz somente tomará conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas destinadas a evitar perecimento de direitos ou assegurar a liberdade de locomoção;

3. Não serão concedidas férias aos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;

4. Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e do JEF;

IV - Determinar aos servidores encarregados dos setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento, bem como das tarefas realizadas, servindo de secretário o Diretor de Secretaria;

V - Determinar que sejam recolhidos todos os autos físicos que se encontrem fora da Secretaria: no Ministério Público Federal, na Procuradoria da Fazenda Nacional, na Procuradoria da União, na Procuradoria do INSS, e nas demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, **para que sejam devolvidos em Secretaria até o dia 23 de abril de 2018**. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24 horas. Caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á à busca e apreensão;

VI – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o início da inspecção, dos mandados que eventualmente estiverem com o prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos e com a necessária justificativa pelo atraso apresentado, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso;

VII – Oficie-se, por meio eletrônico, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e a Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, aos Procuradores da República em Piracicaba, ao Defensor Público Chefe da União em São Paulo, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Piracicaba, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Piracicaba, a Gerência Executiva do INSS em Piracicaba, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Limeira, dando-lhes ciência da Inspecção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

IX - O Edital deverá ser expedido com o prazo de 15 (quinze) dias antes da data designada e afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 69 do Provimento COGE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 12/03/2018, às 15:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE AMERICANA, 3ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 305, de 7 de outubro de 2014, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO a existência de cadastro ativo do referido profissional, junto ao sistema de Assistência Judiciária Gratuita – AJG, da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE

Nomear, para atuar como perito neste Juizado Especial Federal de Americana, o médico Dr. CARLOS FERNANDO PEREIRA DA SILVA HERRERO, CRM 112537, a partir de 5/4/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

1ª VARA DE AVARE

PORTARIA Nº 11, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a Inspeção Geral Ordinária na 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto.

O **Doutor RODINER RONCADA**, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no art. 13, incisos II, III, IV e VIII, no art. 41, incisos I a XVII, e no art. 55, todos da Lei nº 5.010/1966; nos artigos 43 a 52 do Regimento Interno do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região; no Provimento nº 64/2005 – CORE; nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, e na Portaria nº 2.387, de 17 de dezembro de 2015, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região.

RESOLVE:

I – Realizar a **Inspeção Geral Ordinária** na 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré, com início no dia **07 de maio de 2017, às 14 horas**, e encerramento no dia 11 de maio de 2017, podendo ser prorrogada por igual período, com prévia autorização do Excelentíssimo Corregedor Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

II – A Inspeção será procedida nos Livros, Pastas e Registros da Secretaria, bem como nos processos pendentes;

III – Durante o período da inspeção:

1. quanto aos trabalhos no **Juizado Especial Federal**:

a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral;

b) não haverá interrupção das atividades rotineiras;

c) não haverá interrupção dos prazos processuais, e

d) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias;

2. quanto aos trabalhos na **Vara**:
- a) não se interromperá a distribuição;
 - b) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias;
 - c) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral;
 - d) não haverá interrupção das atividades rotineiras;
 - e) não haverá interrupção dos prazos processuais.
3. Não serão concedidas férias no período aos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas;
4. Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara e do Juizado Especial Federal;

IV - Determinar aos servidores encarregados dos setores que, na abertura dos trabalhos, apresentem o número total dos processos e dos procedimentos em andamento, bem como das tarefas realizadas, servindo como secretário o Diretor de Secretaria;

V - Determinar que sejam recolhidos todos os autos físicos que se encontrem fora da Secretaria: no Departamento de Polícia Federal, Ministério Público Federal, Procuradoria da União, Procuradoria do INSS, demais Autarquias e em poder dos senhores advogados e dos senhores peritos, oficiando-se, **para que sejam devolvidos em Secretaria até 20 de abril de 2018**. Não sendo devolvidos até a data aprazada, expedir-se-á mandado de intimação com prazo de 24h (vinte e quatro) horas. E, caso não seja atendida a intimação, proceder-se-á busca e apreensão

VI – Requisitar junto aos oficiais de justiça a devolução, até o início da inspeção, dos mandados que eventualmente estiverem com o prazo legal de cumprimento excedido, devidamente cumpridos e com a necessária justificativa pelo atraso apresentado, sendo desnecessária a devolução dos mandados cujos prazos legais para cumprimento estejam em curso;

VII – Oficie-se, por meio eletrônico, à Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente do Egrégio Tribunal Regional Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor-Regional da Justiça Federal da Terceira Região, ao Excelentíssimo Senhor Coordenador dos Juizados Especiais Federais da Terceira Região e à Excelentíssima Senhora Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

VIII – Oficie-se ao Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, aos Procuradores da República em Bauru, ao Defensor Público Chefe da União em São Paulo, ao Delegado-Chefe da Polícia Federal em Bauru, ao Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Botucatu, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, a Gerência Executiva do INSS em Bauru, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Avaré, dando-lhes ciência da Inspeção e informando-os que poderão indicar representantes para acompanharem os trabalhos;

IX - O Edital deverá ser expedido com o prazo mínimo de 15 (quinze) dias antes da data designada para o início dos trabalhos e deverá afixado nas dependências do Fórum, para conhecimento de todos os interessados, nos termos do artigo 69 do Provimento CORE nº 64/2005.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 1/2018 - AVAR-01V

EDITAL, PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS, DA INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA A SER REALIZADA NA 1ª VARA FEDERAL MISTA COM JEF ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE AVARÉ - 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - PRAZO: 15 (QUINZE) DIAS

FAZ SABER que, em cumprimento ao disposto no art. 13, III e IV, da Lei nº 5.010/66, nos arts. 64 a 79 do Provimento CORE nº 64/2005, e nos artigos 101, inciso XII, e 106 a 116 do Manual de Padronização dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região, foi designado, para a realização da **INSPEÇÃO GERAL ORDINÁRIA** nesta 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto Cível e Criminal de Avaré, **o período de 07 a 11 de maio de 2018**, cinco dias úteis, prorrogável por igual período, com autorização do Excelentíssimo Corregedor-Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que será realizada pelo MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré, **DOUTOR RODINER RONCADA**, servindo como secretário do Diretor de Secretaria. **A instalação dos trabalhos inspecionais será no dia 07 de maio de 2018, às 14h**, na sala de audiências da Vara, com presença de todos os servidores.

FAZ SABER, ainda, que durante o período da inspeção: 1. quanto aos trabalhos no **Juizado Especial Federal**: a) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral; b) não haverá interrupção das atividades rotineiras; c) não haverá interrupção dos prazos processuais, e d) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias; 2. quanto aos trabalhos na **Vara**: a) não se interromperá a distribuição; b) serão normalmente realizadas as audiências já designadas, podendo ser designadas outras que se fizerem necessárias; c) será mantido o atendimento aos jurisdicionados e ao público geral; d) não haverá interrupção das atividades rotineiras; e) não haverá interrupção dos prazos processuais. 3. Não serão concedidas férias no período aos servidores lotados nesta Subseção Judiciária, devendo ser interrompidas ou alteradas aquelas porventura já concedidas; 4. Poderão ser recebidas considerações, reclamações, colaborações e sugestões sobre o serviço forense da Vara; A Secretaria providenciará a cobrança de todos os feitos que estejam com carga, a fim de serem regularizados durante a inspeção. Serão cientificados: o Procurador-Chefe da República no Estado de São Paulo, os Procuradores da República em Bauru, o Defensor Público Chefe da União em São Paulo, o Delegado Chefe da Polícia Federal em Bauru, o Advogado Seccional da União em Bauru, o Procurador Seccional da Procuradoria Federal em Botucatu, ao Procurador Seccional da Fazenda Nacional em Bauru, a Gerência Executiva do INSS em Bauru, ao Coordenador Jurídico da Caixa Econômica Federal e ao Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Avaré.

E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados expediu-se este edital que será afixado na Secretaria e no átrio do Fórum desta 32ª Subseção Judiciária de Avaré.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a substituição em cargo comissionado e a autorização de compensação.

O Doutor **RODINER RONCADA**, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Criminal da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a participação do servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), entre 12/03/2018 e 14/03/2018, no curso sobre a utilização de tomozeleiras eletrônicas;

CONSIDERANDO os pedidos de compensação formulados;

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, para substituir o servidor **LUÍS CARLOS FIORINI JÚNIOR, RF 7164**, Supervisor da Seção de Feitos Criminais (FC-05), no período compreendido entre 12/03/2018 e 14/03/2018, em razão da ausência do titular para participar de curso ministrado na cidade de São Paulo/SP.

II. AUTORIZAR o servidor **ROGÉRIO VAZ VALÉRIO, RF 8423**, a compensar com o banco de horas o dia 04/04/2018;

III. AUTORIZAR a servidora **FLORIANA DE FÁTIMA OLIVEIRA, RF 7191**, a compensar com o banco de horas o dia 16/04/2018;

III. AUTORIZAR o servidor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), a compensar com o banco de horas o dia 23/04/2018;

IV. DESIGNAR a servidora **CAROLINA RIBEIRO FERNANDES DA SILVA, RF 5473**, para substituir o servidor **MARIO PEREIRA DOS SANTOS, RF 7189**, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-05), no dia 23/04/2018, em razão de compensação com o banco de horas.

Encaminhe-se por meio eletrônico à Seção de Registro de Dados Funcionais e à Seção de Controle de Frequência e Férias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 10, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Dispõe sobre a substituição automática da função de Diretor de Secretaria nas ausências do titular do unidade.

O Doutor RODINER RONCADA, Juiz Federal Titular desta 1ª Vara Federal de Avaré com Juizado Especial Federal Cível e Crimial da 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO as eventuais ausências autorizadas ou justificadas do titular da cargo em comissão de Diretor de Secretaria e a necessidade de se expedir documentos pela 1ª Vara Federal de Avaré com JEF Adjunto, nos quais seja obrigatória a assinatura do Diretor;

RESOLVE:

I) **NOMEAR** o servidor **LUIZ HENRIQUE COCURULLI, RF 2717**, como 1º Substituto do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria nas ausências do titular, de forma automática, em especial para assinar documentos oficiais deste Juízo;

II) **NOMEAR** o servidor **ARNALDO RICARDO ROSIM, RF 4534**, como 2º Substituto do Cargo em Comissão de Diretor de Secretaria nas ausências do titular e do 1º Substituto, de forma automática, em especial para assinar documentos oficiais deste Juízo.

Encaminhe-se à Diretoria do Foro e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas, para as anotações pertinentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodiner Roncada, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

1ª VARA DE BARUERI

PORTARIA Nº 8, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O DOUTOR **GUILHERME ANDRADE LUCCI, MM.** Juiz Federal Titular desta 1.ª Vara Federal da 44ª Subseção Judiciária de Barueri-SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por absoluta necessidade de serviço, a partir do dia 03/04/2018, as férias da Supervisora da Seção de Processamento de Execuções Fiscais (FC-05), **CLAUDIA CERANTOLA, RF 2645**, ficando o gozo do período remanescente para o período de 23/07 a 31/07/2018.

ALTERAR o 2º e o 3º períodos de férias de 2018 da referida servidora, anteriormente agendadas de 23/07 a 1º/08/2018 e de 10/09 a 19/09/2018, ora ficando remetidas para os períodos de 10/09 a 19/09/2018 e de 22/04 a 1º/05/2019.

DESIGNAR o servidor **LUIZ HENRIQUE BRUNHARA, RF 7442**, para substituí-la no dia em que esteve de férias (02.04.2018), em relação à FC-5,

AUTORIZAR a compensação das horas trabalhadas em regime de plantão judiciário e no dia 13/01/2018, sábado, SEI 0070260-43.2017.4.03.8001, pela servidora OLÍVIA RIBEIRO CARVALHO, RF 4830, Oficiala de Gabinete (FC-5), com o dia 02/04/2018; e

DESIGNAR o servidor JULIO AUGUSTO COSTA FIGUEIREDO, RF 7861, para substituí-la nesse dia em relação à FC-5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Andrade Lucci, Juiz Federal**, em 03/04/2018, às 17:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CORUMBA

1A VARA DE CORUMBA

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE ABRIL DE 2018.

O Doutor EWERTON TEIXEIRA BUENO, MM. Juiz Federal Substituto da 1ª Vara Federal de Corumbá, 4ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a alteração das férias do servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, Diretor de Secretaria (CJ-03), de 18/06 a 07/07/2018 (20 dias) para 04/04 a 13/04/2018 (10 dias), restando saldo para gozo oportuno, conforme já atualizado em sistema e-GP;

CONSIDERANDO que a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, Técnica Judiciária – Área Administrativa, RF 7435, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Diversos, de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), possui férias aprovadas para os dias 02/04 a 11/04/2018 (10 dias), e que por motivos de problema no sistema não foi possível realizar a revogação das férias, estando a referida servidora em efetivo exercício, restando o período como saldo para gozo oportuno;

RESOLVE:

I – CANCELAR as férias da servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, por absoluta necessidade de serviço, ficando respectiva fruição para momento oportuno;

II – DESIGNAR a servidora KELLY CRISTINA ALVES MASSUDA ARTERO, RF 7435, para substituir o servidor ALEXANDRE LINGUANOTES, Diretor de Secretaria, no período de férias efetivamente fruído (04/04 a 13/04/2018).

III – DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações devidas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ewerton Teixeira Bueno, Juiz Federal Substituto**, em 03/04/2018, às 15:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.